

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ N°. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020.

## CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

- **Art. 1º -** Fica concedido o Título de "AMIGO DA CIDADE" à Professora, Genilda Francisca da Silva Souza, natural da cidade de Currais Novos/RN, domiciliada na Rua João Alfredo, Nº 245 Bairro: Centro, em Currais Novos/RN.
- **Art. 2º** A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.
- **Art. 3º -** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
- **Art. 4º** O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 7 de julho de 2020.

## JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente